



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador João Paulo Wiclyf dos Santos Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

Concede o Título de Honra ao Mérito Monsenhor Paulo Herôncio de Melo ao senhor FRANCISCO DE ASSIS SILVA .

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Monsenhor Paulo Herôncio de Melo à senhor, FRANCISCO DE ASSIS SILVA . como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade como Professor e Educador e Historiador .

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 001/1984, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 13 de junho de 2025

João Paulo Wiclyf dos Santos Araújo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Biografia

Francisco de Assis Silva (Chiquinho), Natural de Cerro Corá, sempre teve sua vida profissional ligado a educação. Trabalhou na Rede Estadual como professor de geografia, sociologia e filosofia. Nesta rede também exerceu a função de vice- diretor escolar por três anos. Hoje aposentado e atuante na biblioteca da tradicional Escola de Nossa Senhora que tem os seus 82 anos na educação Curraisnovense a qual foi fundado pelo saudoso Mons. Paulo Herôncio de Mello, cuja biblioteca da referida escola lava o nome do saudoso. Sempre ligado a leitura é estudioso do nosso Seridó e Município. Recente foi citado no livro “Literatura do Séridó” um reconhecimento só seu. Seu trabalho em prol da educação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

